Valinhos, 1 de março de 2023.

**Prezada Senhora**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 3/2023 - Proc. leg. nº 438/2023**

Autoria: Ver. FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Moção de Apoio à Prefeita Municipal para criação de programa ou lei com o objetivo de antecipar pagamento de precatórios para pessoas acima de 60 anos ou portadores de doenças graves e/ou deficiências.*

Exma. Senhora

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP